O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 194/2024

*Altera a redação da Lei n°4.354, de janeiro de 2024, que a*utoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênios com Universidades públicas e particulares, visando a concessão de estágios voluntários para os alunos matriculados em todos os cursos das referidas instituições de ensino.

Art. 1º Altera a ementa da Lei n°4.354 de 04 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênios com Instituições de Ensino públicas e particulares, visando a concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório para os alunos matriculados em todos os cursos das referidas instituições de ensino.

Art. 2º Altera a redação do artigo 1° da Lei n°4.354 de 04 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com Instituições de Ensino públicas e particulares, visando a concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório para os alunos matriculados em todos os cursos das referidas instituições de ensino, desde que sejam domiciliados no âmbito territorial do Município de Araucária. É imperativo que seja apresentada comprovação de endereço.

Parágrafo único. Os estagiários poderão atuar em todos os órgãos da prefeitura, de acordo com a área do respectivo curso matriculado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ba1c63a9917.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 12/08/2024 11:29

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir as instituições de ensino autorizadas a realizar convênios, e demais divergências na Lei Municipal n° 4.354 de 04 de janeiro de 2024, para que a abrangência seja ampla e beneficie todos os estudantes de Instituições de Ensino públicas e privadas de todos os cursos, sendo educação básica, cursos técnicos e superiores.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ba1c63a9917.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 12/08/2024 11:29

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
12/08/2024 11:28:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador